

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 870/2024

Concede vantagem, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), ao servidor Jurandir Matos do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do processo administrativo nº 001/2024, de 16/01/2024;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o § 4º do art. 87 da Lei Municipal nº 3.036/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.303/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 07/01/2024, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de janeiro de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo